



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE

### EDITAL Nº 12/2021/PNA/REI/IFTO, 16 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/2 DO CURSO TÉCNICO  
EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE

### CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA DO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2021/PNA/REI/IFTO** de 16 de julho de 2021, de seleção de candidatos para o curso Técnico em Informática - Subsequente, do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2020/2, conforme segue:

#### 1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE

Inscrição	Nome	Curso	Situação	Observação
36	DAIANE FERNANDES SOARES	Técnico em informática	Conv 2ª Chamada	
37	ANA CAROLINE ARAUJO SANTOS	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
38	ELEOMAR FREITAS DA SILVA	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	Desistente
39	TAMIRES MARQUES DA SILVA	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
40	SAMUEP DE OLIVEIRA SILVA CAMELO	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
41	CAMILA SAMANTA MARTINS SILVA	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	Desistente
42	VANESSA RODRIGUES MACHADO	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
43	SAMYA KALANNIA COSTA DA SILVA	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	Desistente
44	ISLANE REIS GLÓRIA	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
45	LAYSSA LETICIA ALVES ROSA DA SILVA	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
46	ANTONIO LUIZ RAMOS REIS	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
47	MARIA REGINA PEREIRA DA COSTA	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
48	DOUGLAS TAVARES PINTO	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	
49	ANA CAROLINA FERNANDES TORRES	Técnico em informática	Conv. 2ª Chamada	

## 2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Os candidatos **APROVADOS** no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.ifto.edu.br/>, no período de **10 e 11 de agosto de 2021**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula.

2.2. As matrículas para os aprovados em segunda chamada serão efetuadas no período de **10 e 11 de agosto de 2021**, através do envio de documentos para o e-mail da Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO, no endereço eletrônico [cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br), identificando o assunto como "SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/2 - Nome completo do Candidato.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma terceira chamada após o dia 11 de agosto de 2021. A pré-matrícula e matrículas para esses candidatos serão informadas na nova chamada.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:

0.1. Os candidatos aprovados, após a realização do pré-cadastro no siga (<https://sigaedu.ifto.edu.br/>), deverão efetuar a matrícula mediante o envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "[cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br)" no período de 10 e 11 de agosto de 2021:

0.2. **Documentos para Matrícula no Curso Técnico em Informática:**

0.3. Comprovante da pré-matrícula impresso e assinado, preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br/>;

0.4. Uma foto colorida de 3x4 cm recente ;

0.5. Certidão de nascimento ou casamento ;

0.6. Diploma escolar do ensino médio ou equivalente ;

0.7. Histórico escolar do ensino médio;

0.8. Carteira de Identidade;

0.9. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF ;

0.10. Título de eleitor para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos ;

0.11. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

0.12. Documento de quitação com o serviço militar (alistamento), com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos ;

0.13. Comprovante de endereço residencial;

0.14. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

0.15. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento junto a instituição onde

realizou o ensino médio, até a entrega dos documentos, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

0.16. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

## 1. QUADRO DE DATAS

<b>Convocação 2ª Chamada</b>	<b>Pré-Matrícula (Pré-cadastro ): 10 e 11/08/2021 no site: <a href="https://sigaedu.ifto.edu.br">https://sigaedu.ifto.edu.br</a></b>
	<b>Matrículas: 10 a 11/08/2021</b> <b>(Das 8h às 17h)</b> * Através do envio de documentos para o email: <a href="mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br">cores.portonacional@ifto.edu.br</a> <b>Infomações: Watzapp (63)3363-9714</b>

1.1. O *Campus* Porto Nacional está localizado na Avenida Tocantins, A.I. Loteamento Mãe Dedé, Porto Nacional, Tocantins – Brasil, CEP: 77.500-000.  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br)

Porto Nacional -TO, 09 de agosto 2021

EDILSON LEITE DE SOUSA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 09/08/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1371095** e o código CRC **1AA6641E**.